



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPIRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

MARÇO / 2022

Decreto N° 0031536/2022 - 16 de março de 2022

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:**

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 172.398,24 (cento e setenta e dois mil trezentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 16 de MARÇO de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200360034003600330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPIRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

MARÇO / 2022

Decreto Nº 0031536/2022 - 16 de março de 2022

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:</b> 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
<b>AÇÃO:</b> 2.005 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
100100010000	33903999000	0,00	40.000,00
100100010000	33903615000	40.000,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
<b>AÇÃO:</b> 1.036 - CARNAVAL			
200100010000	33903101000	0,00	11.000,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 1.038 - ANIVERSÁRIO DO REI ROBERTO CARLOS			
200100010000	33903999000	11.000,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>11.000,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
<b>AÇÃO:</b> 2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
111100050000	33909299000	121.398,24	0,00
111100050000	33903607000	0,00	121.398,24
	<b>Total por Ação</b>	<b>121.398,24</b>	<b>121.398,24</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>121.398,24</b>	<b>121.398,24</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>121.398,24</b>	<b>121.398,24</b>
	<b>Total da Movimentação</b>	<b>172.398,24</b>	<b>172.398,24</b>

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200360034003600330034003A00540052004100, Documento  
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de  
Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

